



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL**INSPEÇÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020
5ª VARA FEDERAL**

Documento assinado eletronicamente por **Walter Henrique Vilela Santos, Juiz Federal**, em 14/08/2020, às 12:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10849469** e o código CRC **59B032BF**.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS, em cumprimento as disposições insertas no art. 13, III, IV e VIII da Lei nº 5.010/66; na Seção IV do Capítulo III do Provimento Geral nº 10126799 e na Circular nº 10428450, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região,

FAZ SABER a todos os interessados que será realizada a Inspeção Geral Ordinária dos serviços da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

Art. 1º. A Inspeção Ordinária Anual da 5ª Vara da Seção Judiciária do Tocantins ocorrerá no período de **31 de agosto a 04 de setembro**, no horário de 13:00 as 18:00, na modalidade remota, nos termos do item II da Circular Coger 10428450.

§ 1º. Todos os servidores lotados na Vara ficam convocados para que nos dias e horários acima para participarem dos trabalhos da inspeção de forma remota.

§ 2º. Em caso de prorrogação da jornada de trabalho estabelecida acima, haverá a compensação de horário ou outra forma estipulada pela Administração, nos termos dos normativos aplicáveis.

Art. 2º. Serão objeto de inspeção os serviços administrativos, judiciários, cartorários, a atividade desenvolvida pelos servidores, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins.

Parágrafo único. O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (legados e PJe).

Art. 3º. No decorrer da Inspeção Ordinária estarão suspensos os prazos, bem como o expediente destinado às partes, exceto nas hipóteses previstas no art. 4º deste edital.

Art. 4º. Durante a inspeção haverá o recebimento de reclamação e, nos casos de perecimento de direito ou outra situação que recomende atenção imediata, o Juiz Federal atenderá às partes, apreciará os pedidos urgentes e/ou realizará audiências.

§ 1º. As reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhadas diretamente ao juízo para o endereço eletrônico 05vara.to@trf1.jus.br.

§ 2º. O atendimento a que se refere o *caput* deste artigo será através do Microsoft Teams, mediante agendamento prévio.

Art. 5º. Não haverá interrupção da distribuição.

Art. 6º. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Procuradoria Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para 05vara.to@trf1.jus.br, indicando o nome completo e o endereço eletrônico.

Art. 7º. Os trabalhos de inspeção instalar-se-ão as 13:00 do dia 31 de agosto de 2020, de forma remota.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Walter Henrique Vilela Santos
Juiz Federal

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/
0000857-39.2020.4.01.8000

10849469v15